

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 002 / 2015

Data: 30/04/2015

Início: 16:00

Término: 16:40

Duração: 0h40m

Local: Gabinete da Juíza Auxiliar da
Presidência (Precatórios)

1.PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Ana Cristina Magalhães Barbosa	ana.magal.barbosa@gmail.com	2121-8332
José Humberto Cunha Vassalo	Jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8254

2. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (email: e-Gestão@tst.jus.br)

3.OBJETIVO DA ATA:

Registrar discussões sobre deliberações da última reunião, situação das remessas, provimento 01/2015 da CGJT, pedido de destituição, ofício da Corregedoria Geral sobre acesso ao e-Gestão.

4.RELATÓRIO:

Item 1: Deliberações da última reunião:

Aberta a reunião, foram lidas as deliberações constantes na ata da última reunião e comentadas as ações tomadas.

A SETIC-TRT19 abriu duas issues (EGE-1016 e EGE-1141) no JIRA do CSJT.

A issue EGE-1016, que solicita alteração do extrator do PJe para que os incidentes pendentes sejam retirados dos itens de pendência quando o processo principal for arquivado ou remetido para processar recurso, encontra-se sob análise da Juíza Gisela Lutz.

A issue EGE-1141, que solicita correção do item 90055 do extrator do PJe para que as sentenças líquidas observem os movimentos adequados de resultado (219, 220 etc.), não computando dados quando houver, por

exemplo, resultado de improcedência, foi atendido com o argumento de que tratava-se de erro do extrator, cuja correção estaria disponibilizada na nova versão (1.66) do extrator.

Ficou deliberado que a SETIC-TRT19 acompanhará o andamento das issues EGE abertas.

Item 2: Situação das Remessas e relatórios de erros de validação

Foi apresentado relatório gerado pelo sistema e-Gestão com a informação de aprovação das remessas de janeiro a março de 2015. Foi apresentado o ofício 01, de 26/03/2015, da Corregedoria Geral, informando sobre a geração de relatório de erros de validação dos processos do PJe, apesar dos mesmos não invalidarem as remessas. Com relação a esse ponto, ficou deliberado que a SETIC-TRT19 deve individualizar os erros por Vara e encaminhar, em nome do Comitê Regional, relatório indicando os erros e as soluções que devem ser tomadas para as devidas correções.

Item 3: Provimento 01/2015 da CGJT

Apresentado o provimento 01/2015 da Corregedoria Geral, foi deliberado que a Secretaria da Corregedoria e a Secretaria do Tribunal Pleno continuarão como unidades responsáveis pelas publicações dos relatórios de produtividade dos Magistrados de 1º e 2º graus, respectivamente.

Item 4: Pedido de destituição de membro do Comitê

Apresentado e-mail enviado pelo Servidor Roberto Carlos Moreira dos Santos solicitando sua destituição do Comitê Gestor Regional do sistema e-Gestão, foi deliberado que deve ser encaminhado ofício à Presidência do Tribunal para que seja indicado novo membro.

Item 5: Ofício da Corregedoria Geral sobre acesso ao e-Gestão

Apresentado ofício da Corregedoria Geral sobre a necessidade de se conceder acesso ao sistema e-Gestão aos servidores dos Tribunais Regionais, definiu-se que, em regra, serão concedidos acessos aos Diretores de Vara e seus substitutos, e aos Assessores de Desembargador e seus substitutos.


Para tratar desse assunto e do provimento, além de esclarecimentos sobre lançamentos equivocados, serão realizadas reuniões, no mês de maio, com Diretores de Vara e com Assessores de Gabinete de Desembargador.

5. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

- I) A SETIC-TRT19 deve acompanhar o andamento das issues EGE-1016 e EGE-1141 no JIRA CSJT;
- II) A SETIC-TRT19 deve individualizar os erros de validação por Vara e encaminhar, em nome do Comitê Regional, relatório indicando os erros identificados e as soluções para as devidas correções;
- III) A Secretaria da Corregedoria e a Secretaria do Tribunal Pleno continuarão como unidades responsáveis pelas publicações dos relatórios de produtividade dos Magistrados de 1º e 2º graus, respectivamente, de acordo com o provimento 01/2015;
- IV) O Comitê Regional deve encaminhar ofício à Presidência do Tribunal para que seja indicado novo membro do Comitê Gestor Regional, em substituição ao servidor Roberto Carlos Moreira dos Santos;
- V) A SETIC-TRT19 deve conceder acesso ao sistema e-Gestão para os Diretores de Vara e seus substitutos, bem como para os Assessores de Desembargador e seus substitutos.

6. ASSINATURAS:


Ana Cristina Magalhães Barbosa


José Humberto Cunha Vassalo


Manoel Messias Feitoza

